



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA Nº 1.064, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Prorrogar o afastamento da servidora Docente **NATHANE FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2154014, lotada na Faculdade de Direito – *Campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Direito, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 17/09/16 a 11/02/17, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.000871/2016-61.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**